

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Secretaria de Planejamento e Orçamento

FIPLEN

GESTÃO DAS TABELAS ORÇAMENTÁRIAS

FIPLAN

Sistema Integrado de Planejamento Contabilidade e Finanças do Estado de Roraima

1. Tabelas - Classificação Institucional

A classificação institucional evidencia a distribuição dos recursos orçamentários pelos órgãos e unidades orçamentárias responsáveis pela execução (<u>http://www.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario</u>). No FIPLAN, subdividem-se nas tabelas: Órgão, Unidade Orçamentária, Unidade Gestora e Unidade Setorial de Planejamento.

O planejamento do orçamento é feito até o último nível (USP), e publicado na Lei Orçamentária Anual (LOA) ao nível da Unidade Orçamentária. Contudo, a execução orçamentária ocorre até o nível da Unidade Gestora, não existindo execução ao nível de USP.

O código da classificação institucional compõe-se de cinco algarismos, sendo os dois primeiros reservados à identificação do órgão e os três últimos à unidade orçamentária.



1.1. ÓRGÃO

Incluir Órgão

Destina-se ao cadastro dos órgãos do Governo do Estado de Roraima. Menu: Tabelas » Classificação Institucional » Órgão » Incluir.

- Código do Órgão: digite o código do órgão (02 dígitos).
- Nome do Órgão: digite o nome do órgão (com até 100 caracteres).
- Nome Resumido: digite o nome resumido ou a sigla do órgão (com até 20 caracteres).
- Histórico: digite o histórico referente ao instrumento legal de criação do órgão. Esta informação não PE obrigatória.
- Poder: selecione uma das opções de poder: Executivo Legislativo.

- ✓ **Tipo de Órgão (APLIC):** selecionar o tipo do órgão de acordo com a classificação do APLIC.
- ✓ Endereço: digite o endereço do órgão. Esta informação é opcional.

Alterar Órgão

Destina-se à alteração dos registros de órgãos do Governo do Estado de Roraima. O sistema permite a alteração do nome/nome resumido do órgão, histórico, poder, tipo de órgão (APLIC), endereço e indicativo de situação (ativo/inativo).

Alterar Órgão		Jacobina - 17:25:53 21/12/2010
Exercício: Código do Órgão: Nome do Órgão: Nome Resumido: Histórico:	2010 17 - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos SECD Lei nº 001 de 26 de janeiro de 1991- Dispõe sobre a organização da estrutura básica do Poder Executivo do sistema de administração pública do Estado de Roraima. Lei nº 499 de 19 de julho de 2005.	x
Poder: Tipo de Poder Executivo: Endereço: Situação:	Executivo Clegislativo Judiciário Image: Second Secon	

Menu: Tabelas » Classificação Institucional » Órgão » Alterar.

Excluir Órgão

Utilizado para exclusão de órgãos. O sistema só irá permitir a exclusão de um órgão quando não existirem Unidade Orçamentárias vinculadas ao registro que se deseja excluir. Menu: Tabelas » Classificação Institucional » Órgão » Excluir.

Consultar Órgão

Utilizado para consulta aos órgãos cadastrados no sistema. Utiliza o mesmo padrão de consulta genérica do sistema. Menu: Tabelas » Classificação Institucional » Órgão » Consultar.

1.2. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Incluir Unidade Orcamentária

Destina-se ao cadastro das Unidades Orçamentárias (UO) do Governo do Estado de Roraima. Segundo o que diz a legislação (<u>http://www.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario</u>), uma Unidade Orçamentária representa segmento da administração a que o orçamento consigna dotações específicas para a realização de seus programas de trabalho e sobre os quais exerce o poder de disposição. Menu: Tabelas » Classificação Institucional » Unidade Orçamentária » Incluir.

Na inclusão da Unidade Orçamentária, deve-se informar:

- Código do Órgão: selecione o código do órgão a que a Unidade Orçamentária está vinculada.
- Tipo de Instituição: selecione o tipo de instituição da Unidade Orçamentária. O sistema disponibiliza a opções:
 - 1 Unidade da Administração Direta
 - 2 Fundações
 - 3 Autarquias
 - 4 Empresas Públicas
 - 5 Sociedades de Economia Mista
 - 6 Fundos
 - 7 Agências Reguladoras/Executivas
 - 8 Regime Especial
 - 9 Reserva de Contingência

Ao selecionar o tipo de instituição o sistema define o código da Unidade Orçamentária, a partir da composição a seguir:

12 6 01		
	→ Sequencial UO (12601= FUNDEJURR)	
	→ Código do órgão (17=SEED)	
	→ Tipo de Instituição (6=Fundo)	
Incluir Unidade Orçamentária		Jacobina - 11:33:12 20/10/2016
Exercicio: 2 Código da Unidade Orçamentária:	016	
Órgão:	~ Selecione	•
Tipo de Instituição:	- Selecione	
Tipo de Administração:		
Nome da Unidade Orcamentária:		
Nome Resumido:		
Histórico:		
	2	
Legislação:	+ adicionar	
Integração Folha:	🕘 Sim 💿 Não	
Obrigatoriedade Atualização PAT:	🖲 Sim 🔘 Não	
Processos de Crédito Concomitantes:	Sim 💿 Nao	
Nº do Contrato Banco do Brasil:		
Município Sede:	- Qpesquisar	
Dimensão Estratégica de Gestão:	Selecione	
PAT com Subelemento:	Sim Não	
Obrigatoriedade de Atualização do RAG:	e Sim O Não	
Regionalização PAT: Mês Contábil:	2 - Execução (Mês 1-12)	
Integração SIGELP:	Sim 🖲 Não	
Integração SIGELM:	🕞 Sim 💿 Não	
Responsável:	~ Qipesquisar	
Comparar PAT/PPA:	🖲 Sim 🔘 Não	
	Sim Não	
Comparar PAT/REV PPA:	San Ondo	

Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Roraima

- UO Patrimonial: exibido somente quando a UO incluída for um "Fundo". Digite aqui o código da Unidade Orçamentária ao qual o fundo estará vinculado, para fins de contabilização dos bens de estoque e bens imóveis adquiridos pelo fundo. Também pode-se utilizar o botão pesquisar .
- Nome da Unidade Orcamentária: digite o nome da UO (até 100 caracteres).
- Nome resumido: digite a sigla da UO (até 20 caracteres). ✓
- Histórico: digite o histórico referente à legislação de criação da UO.
- Legislação: permite incluir um arquivo, em formato PDF, contendo cópia do Diário Oficial com a legislação publicada de criação da UO.
- Integração Folha: marque a opção "Sim" se a Unidade Orçamentária estiver integrada com a folha de pagamento no FIPLAN.
- Obrigatoriedade Atualização PAT: selecione a opção "Sim" quando a UO estiver obrigada a atualizar o Plano Anual de Trabalho (PAT), antes da efetivação do processo de crédito adicional, por meio do PAT Gerencial.
- Dimensão Estratégica de Gestão: selecione a opção para classificação da UO. ✓
- PAT com Subelemento: selecione a opção "Sim" somente para as Unidades Orçamentárias que ✓ deverão detalhar o Plano Anual de Trabalho (PAT) por subelemento de despesa.
- Obrigatoriedade de Atualização do RAG: selecione a opção "Sim" quando a Unidade Orçamentária for obrigada a efetuar as atualizações do Relatório de Ação Governamental (RAG).
- Processos de Crédito Concomitantes: selecione a opção "Sim" para que o sistema permita que a Unidade Orçamentária abra vários processos de crédito adicional utilizando o mesmo PAOE.

- Nº do Contrato Banco do Brasil: informe o número do contrato com o Banco do Brasil para transmissão eletrônica.
- Regionalização PAT: selecione a opção "Sim" quando desejar que o Plano Anual de Trabalho (PAT) da UO seja gerado por região de planejamento.
- Mês Contábil: este dado é meramente informativo no cadastro das UO's, pois seu controle é efetuado a partir da funcionalidade de alteração do mês contábil, que será discutida mais adiante.
- ✓ Integração SIGELP: informe "Sim" caso a Unidade Orçamentária esteja integrada FIPLAN x SIGELP.
- ✓ Integração SIGELP: informe "Sim" caso a Unidade Orçamentária esteja integrada FIPLAN x SIGELM.
- Responsável: esta informação é opcional: o usuário pode digitar o login do responsável pelas informações da UO ou selecionar um usuário por meio da opção <u>pesquisar</u> - <a>.
- ✓ Comparar PAT/PPA: selecione a opção "Sim" ou "Não".
- ✓ Comparar PAT/REV PPA: selecione a opção "Sim" ou "Não".
- ✓ Situação: selecione uma das opções: <u>Ativo</u> ou <u>Inativo</u>.

Após informar os dados, clique em "INCLUIR", confira as informações e clique em "CONFIRMAR". Na inclusão da Unidade Orçamentária, o sistema cria automaticamente a UG 0000, que representa a Unidade Gestora centralizadora.

Alterar Unidade Orcamentária

Utiliza-se para alteração dos dados das Unidades Orçamentárias. Podem ser alteradas todas as informações da UO, com exceção do código da UO, e das informações que compõem este código, ou seja,o código do órgão e o tipo de instituição. Menu: Tabelas » Classificação Institucional » Unidade Orçamentária » Alterar.

Excluir Unidade Orcamentária

Destina-se à exclusão das Unidades Orçamentária. O sistema só permite excluir UO's inativas, e que não possuam Unidades Gestoras vinculadas ao registro que se deseja excluir. Menu: Tabelas » Classificação Institucional » Unidade Orçamentária » Excluir.

Consultar Unidade Orcamentária

Consulta das Unidades Orçamentárias do Governo do Estado de Roraima. Utiliza o mesmo padrão de consulta genérica do sistema. Menu: Tabelas » Classificação Institucional » Unidade Orçamentária » Consultar.

1.3. UNIDADE GESTORA

Incluir Unidade Gestora

Destina-se ao cadastro das Unidades Gestoras (UG) vinculada a uma UO. A manutenção da tabela de Unidades Gestoras é competência da SEPLAN. Menu: Tabelas » Classificação Institucional » Unidade Gestora » Incluir.

Na inclusão da UG, devem ser informados:

- Unidade Orçamentária: digite o código da UO a que a Unidade Gestora está vinculada ou selecione uma UO por meio da opção <u>pesquisar</u> - (3). O sistema irá definir um código seqüencial para a UG, obedecendo a ordem de criação das UG's. Como a UG 0000 é incluída automaticamente na inclusão daUO, o sistema deve gerar os códigos a partir da UG 0001.
- ✓ **Nome da Unidade Gestora:** digite o nome da UG (até 100 caracteres).
- Nome resumido: digite a sigla da UG, quando existir (até 20 caracteres). Contudo, mesmo que a UG não possua uma sigla, é necessário informar um nome resumido, a ser utilizado em alguns relatórios do sistema.
- ✓ Nome do responsável: digite o nome do responsável pelas informações da UG.
- Gera CRD: identifica quando uma Unidade Gestora irá ou não controlar o cronograma de desembolso através da geração do documento CRD, quando da inclusão dos processos de despesa por meio de EMP, LIQ e NOB. Este campo é conjugado com a informação do mesmo indicativo, presente também

nas tabelas de Unidade Orçamentária, fonte de recurso e grupo de despesa. Selecione a opção "Sim" para identificar que a UO irá utilizar o cronograma de desembolso.

Indicativo de Situação: selecione uma das opções: <u>Ativo</u> ou <u>Inativo</u>.

Incluir Unidade Gestora	Jacobina - 09:50:44 22/12/2010
Exercício: 2010 Unidade Orçamentária: 22101 - Secretaria de Estado da Fazenda Qpesquisar Unidade Gestora: 0002 Nome da Unidade Gestora: Agência Fazendária Nome Resumido: Nome do Responsável: Tipo de Localização: Selecione V Município: Qpesquisar	
Indicativo de Situação: • Ativo O Indivo Informações para Carga de Sa Unidade Orçamentária de Destino: • © pesquisar Unidade Gestora de Destino: • © pesquisar	dos

O sistema dispõe também das opções de UO e UG de Destino. Estas opções serão utilizadas quando da extinção de Unidades Orçamentárias ou fusão de Unidades Gestoras executoras, comentados a seguir, na alteração da UG.

Alterar Unidade Gestora

Destina-se à alteração dos dados das Unidades Gestoras. O sistema permite alterar todas as informações, EXCETO os códigos da UO e da UG. Menu: Tabelas » Classificação Institucional » Unidade Gestora » Alterar.

Ao final de um exercício financeiro, quando ocorrer a fusão de Unidades Gestoras centralizadoras, ou mesmo a extinção de Unidades Orçamentárias, haverá a necessidade de se repassar os saldos contábeis que transferem para o próximo exercício da UG a ser extinta para uma nova UG, ou mesmo os saldos da UO/UG extinta para outra UO/UG; através da alteração da Unidade Gestora, pode-se informar nos campos "Unidade Orçamentária de Destino" e "Unidade Gestora de Destino", da UG a ser extinta, os novos destinos destes saldos contábeis, ou seja, a nova UO/UG que irá receber os saldos remanescentes desta UG.

Contudo, para informar uma UO/UG de destino, é necessário que carga das tabelas de UO e UG já tenham sido executadas para o exercício seguinte, de forma a permitir que o sistema os selecione e valide os dados que o usuário informar.

Excluir Unidade Gestora

Destina-se à exclusão de Unidades Gestoras. Uma UG só poderá ser excluída se estiver <u>inativa</u>, e também se não existir nenhum movimento ou associação registrada para esta UG, seja uma USP ou qualquer outra associação (planejamento - PAT/PPA, documentos da execução orçamentária, usuários vinculados, etc). Menu: Tabelas » Classificação Institucional » Unidade Gestora » Excluir.

Consultar Unidade Gestora

Destina-se à consulta da tabela de Unidades Gestoras. Utiliza os mesmos padrões das consultas genéricas do FIPLAN. Menu: Tabelas » Classificação Institucional » Unidade Gestora » Consultar.

1.4. UNIDADE SETORIAL DE PLANEJAMENTO

Incluir Unidade Setorial de Planeiamento

Destina-se ao cadastro das Unidades Setoriais de Planejamento (USP). A finalidade da USP é descrever os setores que estão vinculados a uma UG. A Unidade Setorial de Planejamento existe somente para a visão do Planejamento (PAT). O orçamento das USP's é consolidado para uma UG, onde ocorrerá a execução orçamentária.

Menu: Tabelas » Classificação Institucional » Unidade Setorial de Planejamento » Incluir.

Exercício: 2010	
Unidade Orçamentária: 22101 - Secretaria de Estado da Fazenda 🍳 pe	squisar
Unidade Gestora: 0001 - Secretaria de Estado da Fazenda/UG Ex	xecutora em Boa Vista 🍳pesquisar
Unidade Setorial de Planejamento: 0002	
ome Unidade Setorial de Planejamento: Diretoria da Contabilidade Geral do Estado	
Nome Resumido: DCGE	
Nome do Responsável:	

- Unidade Orçamentária: digite o código da UO a que a USP está vinculada ou selecione uma UO por meio da opção pesquisar - <a>
- Unidade Gestora: digite o código da UG a que a USP está vinculada ou selecione uma UG por meio da opção <u>pesquisar</u>

 O sistema irá definir um código sequencial para a USP, obedecendo a ordem de criação das USP's, a partir da USP 0001.
- ✓ Nome da Unidade Setorial de Planejamento: digite o nome da USP (até 100 caracteres).
- Nome Resumido: corresponde à sigla da USP (até 20 caracteres).
- Nome do Responsável: este campo não é obrigatório, mas corresponde ao nome do responsável pelas informações da Unidade Setorial de Planejamento.

Após informar os dados, clique em "INCLUIR", confira as informações e clique em "CONFIRMAR".

Alterar Unidade Setorial de Planeiamento

Destina-se à alteração dos dados das Unidades Setoriais de Planejamento. Podem ser alterados: nome, nome resumido, nome do responsável e situação. Menu: Tabelas » Classificação Institucional » Unidade Setorial de Planejamento » Alterar.

Excluir Unidade Setorial de Planeiamento

Destina-se à exclusão das Unidades Setoriais de Planejamento. O sistema só permite excluir as USP inativas, desde que não exista nenhum registro de planejamento (pelo PAT ou PPA) vinculado ao registro que se deseja excluir. Menu: Tabelas » Classificação Institucional » Unidade Setorial de Planejamento » Excluir.

Consultar Unidade Setorial de Planeiamento

Destina-se à consulta da tabela de Unidades Setoriais de Planejamento. Utiliza os mesmos padrões das consultas genéricas do FIPLAN.

Menu: Tabelas » Classificação Institucional » Unidade Setorial de Planejamento » Consultar.

2. Tabelas - Classificação Orçamentária

Define-se <u>classificação orçamentária</u> como sendo a classificação do orçamento segundo critérios que possibilitem a compreensão geral das funções deste instrumento, propiciando informações para a administração, a gerência e a tomada de decisões (<u>http://www.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario</u>). No modelo orçamentário utilizado no sistema FIPLAN, que segue os padrões brasileiros, são observadas as seguintes classificações:

- Da Despesa: classificação institucional (Unidade Orçamentária Unidade Gestora), classificação funcional programática (Função - Subfunção - Programa - PAOE - Regional) e de natureza da despesa.
- ✓ **Da Receita:** classificação por categorias econômicas e por grupo de fontes.

A seguir serão tratadas todas as tabelas que envolvem a classificação orçamentária, tanto da receita quanto da despesa.

2.1. CATEGORIA DE INVESTIMENTO

Incluir Categoria de Investimento

Destina-se ao cadastro das categorias de investimento. As informações que o usuário deve preencher, para inclusão das categorias de investimento, são: código, nome e nome resumido da categoria de investimento. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Categoria de Investimento » Incluir.

Alterar Categoria de Investimento

Destina-se à alteração das categorias de investimento. As informações passíveis de alteração são o nome e o nome resumido da categoria de investimento. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Categoria de Investimento » Alterar.

Excluir Categoria de Investimento

Destina-se à exclusão de uma categoria de investimento, sendo que esta exclusão fica condiciona à inexistência de associações ou vínculos da categoria de investimento a ser excluída com outros registros no banco de dados. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Categoria de Investimento » Excluir.

Consultar Categoria de Investimento

Destina-se à consulta da tabela de categorias de investimento. Utiliza os mesmos padrões das consultas genéricas do FIPLAN. Menu: Tabelas » Classificação Institucional » Categoria de Investimento » Consultar.

2.2. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Corresponde ao agrupamento das ações do governo em grandes áreas de sua atuação, para fins de planejamento, programação e orçamento. Compreende as <u>FUNÇÕES</u>, representando o maior nível de agregação das ações do governo, desdobrando-se em <u>PROGRAMAS</u>, pelos quais se estabelecem produtos finais, que concorrem à solução dos problemas da sociedade. Podem desdobrar-se em <u>SUBPROGRAMAS</u> quando necessário para maior especificação dos produtos finais. Programas e/ou subprogramas desdobram-se em <u>PROJETOS</u> e <u>ATIVIDADES</u>, que possibilitam alcançar seus produtos e objetivos. Subprodutos e Subatividades constituem-se no menor nível de desagregação da ação do governo, com destinação de recursos na Lei Orçamentária (<u>http://www.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario</u>). O código da classificação funcional-programática compõe-se de dezesseis algarismos assim distribuídos:



Esta classificação foi instituída pela SEPLAN, através da Portaria nº 004, de 28/01/1974 e reformulada posteriormente pela Portaria nº 004, de 13/03/1975 e atualizada pela Portaria nº 024, de 14/07/1976.

2.3. FUNÇÃO DE GOVERNO

Incluir Funcão de Governo

Destina-se ao cadastro das funções de governo. As informações que o usuário deve preencher, para inclusão das funções de governo, são: código, nome e nome resumido da função. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Função de Governo » Incluir.

Alterar Funcão de Governo

Destina-se à alteração das funções de governo. As informações passíveis de alteração são o nome e o nome resumido da função de governo. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Função de Governo »Alterar.

Excluir Funcão de Governo

Destina-se à exclusão de uma função de governo, sendo que esta exclusão fica condiciona à inexistência de associações ou vínculos da função de governo a ser excluída com outros registros no banco de dados. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Função de Governo » Excluir.

Consultar Funcão de Governo

Destina-se à consulta da tabela de funções de governo. Utiliza os mesmos padrões das consultas genéricas do FIPLAN. Menu: Tabelas » Classificação Institucional » Função de Governo » Consultar.

2.4. SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

Incluir Subfuncão de Governo

Destina-se ao cadastro das subfunções de governo. As informações que o usuário deve preencher, para inclusão das subfunções de governo, são: código, nome e nome resumido da subfunção. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Subfunção de Governo » Incluir.

Alterar Subfuncão de Governo

Destina-se à alteração das subfunções de governo. As informações passíveis de alteração são o nome e o nome resumido da subfunção de governo. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Subfunção de Governo » Alterar.

Excluir Subfunção de Governo

Destina-se à exclusão de uma subfunção de governo, sendo que esta exclusão fica condiciona à inexistência de associações ou vínculos da subfunção de governo a ser excluída com outros registros no banco de dados. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Subfunção de Governo » Excluir.

Consultar Subfunção de Governo

Destina-se à consulta da tabela de subfunções de governo. Utiliza os mesmos padrões das consultas genéricas do FIPLAN. Menu: Tabelas » Classificação Institucional » Subfunção de Governo » Consultar.

2.5. PROGRAMA DE GOVERNO

Desdobramento da classificação funcional programática, através do qual se faz a ligação entre os planos de longo e médio prazo aos orçamentos plurianuais e anuais, representando os meios e instrumentos de ação, organicamente articulados para o cumprimento das funções. Os programas, geralmente, representam os produtos finais da ação governamental.

Incluir Programa de Governo

Destina-se ao cadastro dos programas de governo. Ao acessar a tela para inclusão dos programas de governo, o sistema irá exibir a tela a seguir.

🥹 FIPLAN - Sistema Integrado de Planejan	nento, Contabilidade e Finanças do Estado de Roraima - Mozilla Firefox	
m.gov.br https://www.fiplan.rr.gov.br:8443/Fig	plan.jsp;jsessionid=416A8B719509C1AD1CDF48B1B51D5E3F	
E FIFLEN	l J	Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Roraima
Tabelas Planejamento Progrinanceir	ra <u>D</u> ocumentos <u>C</u> ontabilidade C <u>u</u> sto R <u>e</u> latórios <u>G</u> estão Ajuda	Inchina - 11/22/20 22/12/2010
Incluir Programa de Governo		Jacobina - 11/3//39/22/12/2010
Exercício: Código do Programa de Governo: Nome do Programa de Governo: Nome Resumido:	2010	
Dimensão Estratégica:	Q pesquisar	
Tipo de Programa: Tipo de Utilização: Natureza do Programa de Governo: Área de Política do Programa: Indicativo de Variação da Euoção:	Finalistico O Gestão de Políticas Públicas O Apoio Administrativo O Se PTA O PPA O AMBOS Setorial O Multisetorial Sim O Mão	rviços do Estado
Código da Função:		indicadores
Problema: Justificativa:		clique no botão Adicionar.
Login do responsável: Unidade Orçamentária Responsável: Público Alvo:	Qpesquisar Q pesquisar	
Indicador de Programa de Governo:	Exercício Indicador Nome Indicador Programa de Governo	adicionar im remover
Sair Versão: RELEASE_RR_10122	22.1_10.185.2.15	
Concluído		

Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Programa de Governo » Incluir.

- Código do Programa de Governo: digite o código do programa de governo (03 dígitos).
- ✓ Nome do Programa de Governo: digite o nome do programa de governo (até 110 caracteres).
- Nome resumido: digite um nome resumido para o programa de governo (até 20 caracteres). O nome resumido será utilizado em alguns relatórios do sistema.
- Dimensão Estratégica: digite o código da dimensão estratégica ou faça a pesquisa e seleção por meio da opção <u>pesquisar</u> -
- Tipo de Programa: marque o tipo de programa, selecionando uma das opções (Finalístico Gestão de Políticas Públicas - Apoio Administrativo).
- Tipo de Utilização: selecione uma das opções, indicando se o programa será utilizado somente no PAT, somente no PPA ou em ambos.

- Abrangência do Programa de Governo: selecione uma das opções, informando se o programa é setorial ou multisetorial.
- Área de Política do Programa: selecione uma das opções. O preenchimento deste campo é opcional.
- Indicativo de Variação da Função: quando um programa de governo possui variação da função de governo, o sistema permite, na definição das ações ligadas a este programa de governo, tanto na elaboração do PAT como do PPA, que o usuário selecione uma função de governo. Quando o programa não sofre variação de função, na elaboração do PAT/PPA, o sistema assume a função de governo definida para o programa.
- Código da Função: este item é <u>opcional</u>, e deve ser selecionado somente quando um programa de governo estiver atribuído a uma única função de governo.
- Problema, Justificativa e Descrição do Objetivo: constituem campos descritivos, <u>opcionais</u>, digite o conteúdo conforme solicitado.
- Login do Responsável: digite o login do usuário ou selecione um login por meio da opção <u>pesquisar</u> Sta informação é opcional.
- Unidade Orçamentária Responsável: digite o código da UO responsável pelo programa, ou selecione uma UO por meio da opção pesquisar - <a>
- Público Alvo: digite quem será o público alvo do programa de governo (até 100 caracteres).
- Indicador de Programa de Governo: permite que seja incluído um ou mais indicadores para o mesmo programa de governo, clicando no botão "Adicionar" para inclusão dos indicadores.

Alterar Programa de Governo

Destina-se à alteração dos dados do programa de governo. O sistema permite que sejam alterados: nome e nome resumido do programa de governo, Objetivo Estratégico, tipo de programa, tipo de utilização, natureza do programa de governo, Área Política do Programa, indicativo de variação da função, problema, justificativa, descrição do objetivo, responsável pelo programa, UO responsável e público.

O sistema permite ainda a adição ou remoção de indicadores de programa de governo, através dos botões "adicionar" e "remover". Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Programa de Governo » Alterar.

Excluir Programa de Governo

Destina-se à exclusão dos programas de governo. Um programa de governo só pode ser excluído quando não possuir nenhum registro vinculado ao mesmo, seja sua utilização no planejamento (PAT/PPA) ou mesmo como vínculo a um usuário. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Programa de Governo » Excluir.

Consultar Programa de Governo

Destina-se à consulta aos programas de governo. Utiliza o mesmo padrão das consultas genéricas do sistema. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Programa de Governo » Consultar.

2.6. DIMENSÃO ESTRATÉGICA DE GESTÃO

Incluir Dimensão Estratégica de Gestão

Destina-se ao cadastro das dimensões estratégicas de gestão. As informações que o usuário deve preencher, para inclusão das dimensões estratégicas de gestão, são: código, nome e nome resumido. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Dimensão Estratégica de Gestão » Incluir.

Alterar Dimensão Estratégica de Gestão

Destina-se à alteração das dimensões estratégicas de gestão. As informações passíveis de alteração são o nome e o nome resumido da dimensão estratégica de gestão. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Dimensão Estratégica de Gestão » Alterar.

Excluir Dimensão Estratégica de Gestão

Destina-se à exclusão de uma dimensão estratégica de gestão, sendo que esta exclusão fica condiciona à inexistência de associações ou vínculos do registro a ser excluído com outros registros no banco de dados. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Dimensão Estratégica de Gestão » Excluir.

Consultar Dimensão Estratégica de Gestão

Destina-se à consulta da tabela de dimensões estratégicas de gestão. Utiliza os mesmos padrões das consultas genéricas do FIPLAN. Menu: Tabelas » Classificação Institucional » Dimensão Estratégica de Gestão » Consultar.

2.7. INDICADOR DE PROGRAMA DE GOVERNO

Incluir Indicador de Programa de Governo

Destina-se ao cadastro dos indicadores econômicos dos programas de governo. Um programa de governo pode possuir um ou mais indicadores. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Indicador de Programa de Governo » Incluir.

🥹 FIPLAN - Sistema Integrado de Planeja	mento, Contabilidade e Finanças do Estado de Roraima - Mozilla Firefox 📃 🗖 🔀
Tr.gov.br https://www.fiplan.rr.gov.br:8443/	iplan. jsp; jsessionid=29A41E9BCB0955E20FD30CE86B304B11
FIPLES	A Documentos Contabilidade Custo Relatorios Gestão Ajuda
Incluir Indicador Programa Govern	Jacobina - 12:45:31 22/12/2010
Exercício: Código Indicador Programa Governo: Nome do Indicador: Nome Resumido: Unidade Medida: Índice Medida: Índice Recente: Índice Desejado no Final do PPA: Índice Desejado para Exercício: Base Geográfica: Periodicidade:	2010 2010
Fórmula de Cálculo:	
< ⊗Sair ¥ersão:RELEASE_RR_1012 Concluída	22.1_10.185.2.15 (→INCLUIR) (→ CANCELAR)
Concidido	

- Código do Indicador do Programa de Governo: digite o código do indicador de programa de governo (03 dígitos).
- **Nome do Indicador:** digite o nome do indicador (até 100 caracteres).
- Nome Resumido: digite o nome resumido (abreviado) do indicador. Este campo é opcional.
- Unidade de Medida: informe a unidade de medida do indicador, digitando o código ou selecionando uma unidade de medida por meio da opção <u>pesquisar</u> -

- ✓ Índice Recente: digite o valor do índice mais recente que foi apurado para o indicador de governo.
- Data de Apuração: digite a data de apuração ou selecione uma data clicando no botão 100 .
- **Fonte Apuração:** de forma descritiva, informe a fonte de apuração do índice recente que foi informado.
- Índice Desejado no Final do PPA: digite o valor do índice esperado para o final do Plano Plurianual (PPA). No caso dos indicadores de programa de governo cadastrados nos exercícios de 2008, 2009, 2010 e 2011, este índice irá representar o valor desejado para último ano do PPA, ou seja, para 2011.
- Índice Desejado para Exercício: digite o valor do índice esperado para o final do exercício.
- **Base Geográfica:** selecione uma das opções: Federal, Estadual, Estadual ou outros.
- Periodicidade: selecione a periodicidade para medição do indicador, que pode ser: mensal, bimestral, trimestral, quadrimestral, semestral, anual ou outra.
- Fórmula de Cálculo: digite de forma descritiva o modo, processo ou fórmula de cálculo para oindicador do programa de governo. Este campo é <u>opcional</u>.

Alterar Indicador de Programa de Governo

Destina-se à alteração dos dados dos indicadores dos programas de governo. Todas as informações podem ser alteradas, EXCETO do código do programa de governo. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Indicador de Programa de Governo » Alterar.

Excluir Indicador de Programa de Governo

Destina-se à exclusão dos indicadores. Seguindo a mesma regra de exclusão das demais tabelas, um indicador só poderá ser excluído quando não possuir nenhum registro associado a ele no banco de dados, ou seja, quando não estiver vinculado a nenhum programa de governo. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Indicador de Programa de Governo » Excluir.

Consultar Indicador de Programa de Governo

Utilizado para consulta à tabela de indicador de programa de governo. Utiliza os mesmos padrões das consultas genéricas do FIPLAN. Menu: Tabelas » Classificação Institucional » Indicador de Programa de Governo » Consultar.

2.8. PROJETO - ATIVIDADE - OPERAÇÕES ESPECIAIS (PAOE)

Módulo utilizado para o cadastro dos projetos, atividades e operações especiais dos órgãos do Governo do Estado de Roraima.

Define-se um **PROJETO** como sendo o instrumento cuja programação deve ser articulada e compatibilizada com outros, para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo (<u>http://www.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario</u>).

Uma **ATIVIDADE** compreende um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e queconcorrem para a manutenção da ação do governo (<u>http://www.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario</u>).

Já as **OPERAÇÕES ESPECIAIS** são despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços (Portaria MP Nº 42, de 14/04/1999).

Incluir Projeto/Atividade/Operação Especial (PAOE)

Na inclusão do PAOE, o usuário deve entrar com as seguintes informações:

- Código do Projeto/Ativ./OE: digite o código do PAOE. Após digitar o código, o sistema define o tipo de PAOE de acordo com o primeiro dígito do código, conforme demonstrado ao lado.
- Tipo de Operação de Crédito: selecione uma opção na caixa de seleção: se o PAOE é referente a operações de crédito internas, externas ou quando não se aplica a



 $9 \rightarrow \text{Reserva}$ de Contingência

operações de crédito. Apesar de esta informação ser <u>opciona</u>l, ela irá nortear o procedimento de contabilização durante a execução orçamentária.

- Nome do Projeto/Ativ./OE: digite o nome do projeto, atividade, ação não orçamentária ou operação especial (até 100 caracteres).
- Nome Resumido: digite o nome resumido do PAOE.
- Tipo de Utilização: selecione uma das opções, informando se o PAOE será utilizando somente para o Plano Anual de Trabalho (PAT), somente para o Plano Plurianual (PPA) ou para ambos.

Incoult https://www.fiplan.rr.gov.brisH43/Fiplan.jsp:jsessionid-79F87773AC749CF8397A598C9888A04 Sistema Integrado de Planejamento Tabelas Planejamento ProgFinanceira Documentos Contabilidade Cúdigo de Projeto / Atividade / DE Exercício: 2010 Código de Projeto/Ativ./DE: 20-Atividade Tipo de Dyeração de Crédito: 3 - Não Aplicavél × Nome Resundio: Tipo Utilização: PAT PAT PAT PAT PAT
Sistema Integrado de Planejamento Sistema Integrado de Planejamento. Contabilidade e planejamento. Contabilidade e finanças do Estado de Roraima Tabelas Planejamento Proprinanceira Documentos Contabilidade Custo Relatórios Gestão Ajuda Incluir Projeto / Atividade / DE Jacobina - 13:13:45 22/12/2010 Exercício: 2010 Código do Projeto/Ativi-/DE: 2007 Tipo do P/A/DE: 2 - Atividade Nome do Projeto/Ativi-/DE: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais Nome Resunido:
Tabelas Planejamento ProgRinanceira Documentos Contabilidade Custo Relatórios Gestão Ajuda Incluir Projeto / Atividade / OE Jacobina - 13:13:05 22/12/2010 Exercício: 2010 Código do Projeto/Ativ./DE: 2007 Tipo do P/A/DE:: 2 - Atividade Nome do Projeto/Ativ./DE:: Manutenção de Crédito: Nome do Projeto/Ativ./DE:: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais Nome Resumido: PAT O PPA @ AMBOS Código da SubFunção: - Selecione
Incluir Projeto / Atividade / DE Jacobina - 13:13:05 22/12/2010 Exercício: 2010 Código do Projeto/Ativ./DE: 2007 Tipo do P/A/DE: 2 - Atividade Tipo do Opração de Crédito: 3 - (Não Aplicavél ♥ Nome do Projeto/Ativ./DE: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais Nome Resumido:
Exercício: 2010 Código do Projeto/Ativ./OE: 2007 Tipo do D/A/OE: 2 - Atividade Tipo de Operação de Crédito: 3 - Não Aplicavél V Nome do Projeto/Ativ./OE:: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais Nome Resunido: Tipo Utilização: OPAT OPA @ AMBOS Código da SubFunção: - Selecione V
Código do Projeto/Ativ./DE: 2007 Tipo do P/A/DE: 2 - Atividade Tipo de Operação de Crédito: 3 - Não Aplicavél V Nome do Projeto/Ativ./DE: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais Nome Resunido: Tipo Utilização: OPAT OPA @ AMBOS Código da SubFunção: - Selecione V
Tipo do P/A/DE.: 2 - Atividade Tipo de Operação de Crédito: 3 - \ <u>Não Aplicavél</u> Nome do Projeto/Ativ./DE.: <u>Manutenção de Serviços Administrativos Gerais</u> Nome Resumido: Tipo Utilização: ○PAT ○PPA @AMBOS Código da SubFunção: - Selecione
Tipo de Operação de Crédito: Nome do Projeto/Ativ./DE.: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais Nome Resumido: Tipo Utilização: OPAT OPPA @ AMBOS Código da SubFunção: Selecione
Nome do Projeto/Ativ./DE.: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais Nome Resumido: Tipo Utilização: OPAT OPPA @ AMBOS Código da SubFunção: Selecione
Nome Resumido: Tipo Utilização: OPAT OPPA @ AMBOS Código da SubFunção: Selecione
Código da SubFunção: Selecione
Lodigo da subrunçao:
Due dute:
Product C C Product C C Product C C C C C C C_
Unidade Orçamentária Responsável: Qpesquisar
Programa de Governo Vinculado: - Qpesquisar
Objetivo Específico do P/A/OE.:
Justificativa:
Banaficiae
Denericios.
Fatores Criticos de Sucesso:
Produtos Intermediários:
Público Alvo:
Some de Produtor: O Sino O Nilo
Ação Abrangente? ○ Sim ⊙ Não
Obrigatoriedade PAT? O Sim @ Não
Monitoramento? Sim @ Não

- Código da Subfunção: digite o código da subfunção quando o PAOE referir-se a uma única subfunção, ou selecione uma subfunção por meio da opção <u>pesquisar</u> ④. Este campo é <u>opcional</u>, e deve ficar em branco quando o PAOE puder ser vinculado a mais de uma subfunção, no momento do cadastramento das ações de governo, durante a fase de elaboração do PAT ou PPA.
- Produto: digite o código do produto do PAOE ou selecione um produto por meio da opção <u>pesquisar</u> Ao informar o produto, o sistema exibe automaticamente a unidade de medida deste produto.
- Unidade Orçamentária Responsável: digite o código da UO responsável pelo PAOE ou selecione uma Unidade Orçamentária por meio da opção pesquisar -
- Programa de Governo: um PAOE está sempre vinculado a um programa de governo; digite o código do programa de governo ou selecione-o utilizando o botão <u>pesquisar</u> -
- Objetivo Específico, Justificativa, Fatores Críticos de Sucesso, Produtos Intermediários, Público Alvo: todos estes campos são <u>opcionais</u> no cadastro do PAOE; preencha-os de acordo com o que está sendo solicitado.
- Soma de Produto: selecione a opção "Sim" quando os valores das metas definidas para as ações do PAOE tiverem que ser somadas.

- Ação Abrangente: selecione a opção "Sim" quando na elaboração do PAT/PPA o PAOE der origem a ações executadas em mais de uma Unidade Orçamentária, e a opção "Não" quando pertencer a uma única UO.
- Obrigatoriedade PAT: selecione a opção "Sim" para que o sistema obrigue que a atualização do PAT seja efetuada, nas situações de remanejamentos e créditos adicionais, por meio do PAT Gerencial. Entretanto, este indicativo perde seu efeito quando o indicativo de obrigatoriedade de atualização do PAT da tabela de Unidade Orçamentária estiver com a opção "Sim", pois neste caso toda a UO está obrigada a fazer as atualizações, independente do valor deste indicativo.
- Monitoramento: selecione a opção "Sim" quando as ações geradas a partir deste PAOE forem acompanhadas pelo módulo de monitoramento do FIPLAN.
- Ação Padronizada: selecione a opção "Sim" quando na elaboração do RAG o PAOE der origem a ações executadas em mais de uma Unidade Orçamentária, e a opção "Não" quando ocorrer em uma única UO.

Alterar Proieto/Atividade/Operação Especial (PAOE)

Permite a alteração dos dados do PAOE. Todas as informações do PAOE podem ser alteradas, com exceção do código e do tipo de PAOE.

Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Projeto/Atividade/Operação Especial » Alterar.

Excluir Projeto/Atividade/Operação Especial (PAOE)

Utilizado para exclusão do PAOE. Segue a mesma regra de exclusão das demais tabelas, um PAOE só poderá ser excluído quando não possuir nenhum registro associado a ele no banco de dados. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Projeto/Atividade/Operação Especial » Excluir.

Consultar Proieto/Atividade/Operação Especial (PAOE)

Utilizado para consulta à tabela de PAOE. Utiliza os mesmos padrões das consultas genéricas do FIPLAN. Menu: Tabelas » Classificação Institucional » Projeto/Atividade/Operação Especial » Consultar.

2.9. REGIÃO DE PLANEJAMENTO

Incluir Região de Planeiamento

Destina-se ao cadastro das regiões de planejamento. As informações que o usuário deve preencher, para inclusão das regiões de planejamento, são: código, nome e nome resumido da região. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Região de Planejamento » Incluir.

Alterar Região de Planeiamento

Destina-se à alteração das regiões de planejamento. As informações passíveis de alteração são o nome e o nome resumido da região de planejamento. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Região de Planejamento » Alterar.

Excluir Região de Planeiamento

Destina-se à exclusão de uma região de planejamento, sendo que esta exclusão fica condiciona à inexistência de associações ou vínculos da região de planejamento a ser excluída com outros registros no banco de dados. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Região de Planejamento » Excluir.

Consultar Região de Planejamento

Destina-se à consulta da tabela de regiões de planejamento. Utiliza os mesmos padrões das consultas genéricas do FIPLAN. Menu: Tabelas » Classificação Institucional » Região de Planejamento » Consultar.

2.10. NATUREZA DE DESPESA

Composta pela categoria econômica, pelo grupo a que pertence a despesa, pela modalidade de sua aplicação e pelo objeto final de gasto. Possibilita tanto informação macroeconômica sobre o efeito do gasto do setor público na economia, através das primeiras três divisões, quanto para controle gerencial do gasto, através do elemento de despesa. O código da classificação da natureza da despesa é constituído por seis algarismos, distribuídos da seguinte forma:



Destina-se ao cadastro das naturezas das despesas, em uma tabela, formada por 8 dígitos que compõem outras tabelas: categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e subelemento de despesa. Na tabela de natureza de despesa si o usuário faz a associação das naturezas de despesa de lançamento com os tipos de despesa, conforme demonstrado a seguir.

Por se tratar de uma funcionalidade de gestão mista, tanto da SEFAZ quanto da SEPLAN, toda inclusão de natureza de despesa realizada pela SEPLAN, inclui o registro <u>inativo</u>, e sua ativação depende da aprovação da despesa por parte da SEFAZ.

Incluir Natureza de Despesa

Utilizado na inclusão das naturezas de despesa. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Natureza de Despesa » Incluir.



- Status da Natureza: selecione se a natureza de despesa é de lançamento ou não. Uma natureza de lançamento é aquela utilizada para o planejamento do orçamento e para execução orçamentária. As demais naturezas são apenas naturezas de explosão, ou naturezas de <u>consolidação</u>.
- Categoria Econômica: digite o código da categoria econômica ou selecione uma categoria na lista.
- Grupo de Despesa: digite o código do grupo de despesa ou selecione um grupo na lista.
- Modalidade de Aplicação: digite o código da modalidade de aplicação ou seleciona uma modalidade na lista.
- Elemento de Despesa: digite o código do elemento de despesa ou selecione um elemento utilizando o botão pesquisar -
- Nome da Natureza de Despesa: digite o nome da natureza de despesa (até 100 caracteres). Como padrão, o sistema já sugere como nome da natureza, a descrição do último item da natureza preenchido com código diferente de zero (00): se o grupo de despesa for preenchido com zero (00), o sistema irá sugerir o nome da categoria econômica; se a modalidade de aplicação for preenchida com zero (00), o sistema irá sugerir o nome do grupo de despesa. Se nenhum campo for preenchido com zero (00), irá sugerir o nome do elemento de despesa.
- Nome Resumido: informe o nome resumido da natureza da despesa (até 20 caracteres). Comopadrão, o sistema já sugere um nome resumido, obedecendo aos mesmos critérios citados no item anterior para o nome da natureza de despesa.
- Tipo de Despesa: selecione um ou mais tipos de despesa onde a natureza de despesa se enquadra. Para selecionar mais de um tipo, clique no primeiro tipo, e para selecionar os demais, antes de clicar, mantenha a tecla CTRL pressionada.
- Representação Contábil: informe a conta contábil da VPD que deverá ser utilizada pelo FIPLAN, quando da contabilização da despesa. Deve corresponder a uma conta contábil da classe "3". No caso das naturezas de despesas associadas a elementos que sinalizam despesas de exercícios anteriores

(elemento 92), deve-se informar uma representação contábil para cada elemento de despesa do exercício anterior.

Após informar os dados, clique em "INCLUIR", confira as informações e clique em "CONFIRMAR". O sistema irá incluir a natureza de despesa como uma natureza "INATIVA", e "NÃO APROVADA SEFAZ". A natureza de despesa estará disponível para uso pelo planejamento ou para execução orçamentária após a aprovação pela SEFAZ.

Na tela de confirmação de inclusão da natureza de despesa, o sistema define, automaticamente, o código da natureza de explosão desta natureza de despesa. As explosões correspondem às naturezas de consolidação, onde o último nível preenchido passa a ser zero, conforme exemplo ao lado.

	3.3.90.30.00 -	explode em
explode em	3.3.90.00.00	
	3.3.00.00.00	explode em
	3.0.00.00.00	

Aprovar Natureza da Despesa

Utilizada para a aprovação da natureza da despesa pela SEFAZ. Como a criação das naturezas da despesa é uma atribuição da SEPLAN, a finalidade desta funcionalidade é permitir à SEFAZ definir os parâmetros que irão nortear a execução orçamentária, por meio da funcionalidade de alteração e, após este procedimento, efetivar sua aprovação.

Durante as verificações que a SEFAZ irá executar de verificação e validação as informações da natureza de despesa, incluem-se, além da própria natureza de despesa, as informações referentes ao grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento e subelemento de despesa. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Natureza de Despesa » Aprovar.

Alterar Natureza de Despesa

Destina-se à alteração dos dados da natureza de despesa. O sistema permite alterar o nome e nome resumido da natureza de despesa, e os tipos de despesa associados à natureza. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Natureza de Despesa » Alterar.

Excluir Natureza de Despesa

Utilizado para exclusão da natureza de despesa, sendo permitida a exclusão somente de naturezas de despesa que não possuam nenhum vínculo ou associação. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Natureza de Despesa » Excluir.

Consultar Natureza de Despesa

Destina-se à consulta da tabela de natureza de despesa. Utiliza os mesmos padrões das consultas genéricas do FIPLAN. Menu: Tabelas » Classificação Institucional » Natureza de Despesa » Consultar.

2.11. GRUPO DE DESPESA

Incluir Grupo de Despesa

Destina-se ao cadastro dos grupos de despesa. As informações que o usuário deve preencher, para inclusão dos grupos de despesa, são: código, nome e nome resumido da grupo. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Grupo de Despesa » Incluir.

Alterar Grupo de Despesa

Destina-se à alteração dos grupos de despesa. As informações passíveis de alteração são o nome e o nome resumido do grupo de despesa. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Grupo de Despesa » Alterar.

Excluir Grupo de Despesa

Destina-se à exclusão de um grupo de despesa, sendo que esta exclusão fica condiciona à inexistência de associações ou vínculos do grupo de despesa a ser excluído com outros registros no banco de dados. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Grupo de Despesa » Excluir.

Consultar Grupo de Despesa

Destina-se à consulta da tabela de grupos de despesa. Utiliza os mesmos padrões das consultas genéricas do FIPLAN. Menu: Tabelas » Classificação Institucional » Grupo de Despesa » Consultar.

2.12. MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Classificação da natureza da despesa que traduz a forma como os recursos serão aplicados pelos órgãos/entidades, podendo ser diretamente pelos mesmos ou sob a forma de transferências a outras entidades públicas ou privadas que se encarregarão da execução das ações.

Destina-se ao cadastro da modalidade de Aplicação, na tabela específica "Modalidade de Aplicação". Corresponde ao 3° e 4° dígitos da natureza da despesa.

Incluir Modalidade de Aplicação

Destina-se ao cadastro das modalidades de aplicação. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Modalidade de Aplicação » Incluir.

Incluir Modalidade da Aplicação		Jacobina - 11:43:23 20/10/2016
Exercício: Código da Modalidade de Aplicação: Nome da Modalidade de Aplicação:	2016	
Gera AQS?	🖲 Sim 🍈 Não	

- Código da Modalidade de Aplicação: digite o código da modalidade de aplicação (02 dígitos).
- Nome da Modalidade de Aplicação: digite o nome da modalidade de aplicação (até 100 caracteres).
- Nome Resumido: digite o nome resumido da modalidade de aplicação (até 20 caracteres). O nome resumido será utilizado em algumas consultas e relatórios do sistema.
- Gera AQS: o indicativo de lançamentos contábeis Patrimoniais da tabela de modalidade de aplicação sinaliza se o sistema deverá ou não gerar lançamentos contábeis referentes à transação AQS (Aquisição de Bens Patrimoniais), no momento da inclusão da liquidação (LIQ), quando a despesa for executada na modalidade de aplicação. Selecione a opção "Sim" quando a despesa gerar lançamentos Patrimoniais e "Não" quando não gerar lançamentos Patrimoniais.

Despesas ocorridas nas modalidades de "Transferências" não devem gerar contabilização no ativo Patrimonial da Prefeitura, e deverão estar com este indicativo marcado na opção "Não".

Após informar os dados, clique em "INCLUIR", confira as informações e clique em "CONFIRMAR".

Alterar Modalidade de Aplicação

Destina-se à alteração das modalidades de aplicação. As informações passíveis de alteração são o nome, nome resumido da modalidade de aplicação e o indicativo de lançamentos Patrimoniais (gera Patrimonial). Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Modalidade de Aplicação » Alterar.

Excluir Modalidade de Aplicação

Destina-se à exclusão de uma modalidade aplicação, sendo que esta exclusão fica condiciona à inexistência de associações ou vínculos da modalidade de aplicação a ser excluída com outros registros no banco de dados. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Modalidade de Aplicação » Excluir.

Consultar Modalidade de Aplicação

Destina-se à consulta da tabela de modalidade de aplicação. Utiliza os mesmos padrões das consultas genéricas do FIPLAN. Menu: Tabelas » Classificação Institucional » Modalidade de Aplicação » Consultar.

2.13. ELEMENTO DE DESPESA

Incluir Elemento de Despesa

Destina-se ao cadastro do elemento de despesa. Corresponde ao 5º e 6º dígitos da natureza da despesa, discriminados na portaria 163 da STN e alterações. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Natureza de Despesa » Elemento de Despesa » Incluir.

Alterar Elemento de Despesa

Utilizado na alteração do elemento de despesa. Todas as informações do elemento, à exceção do código, podem ser alteradas. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Natureza de Despesa » Elemento de Despesa » Alterar.

🕹 FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento,	Contabilidade e Finanças do Estado de Roraima - Mozilla Firefox	
rr.gov.br https://www.fiplan.rr.gov.br:8443/Fiplan.jsp;	jsessionid=F04B6AEE16D9A63C90E30C6258FFA5C7	☆
Tabelas Planejamento ProgFinanceira D	Si Planejamer Finanças do ocumentos <u>C</u> ontabilidade C <u>u</u> sto Relatórios <u>G</u> estão Ajuda	stema Integrado de nto, Contabilidade e Estado de Roraima
Alterar Elemento da Despesa	Jaco	abina - 15:48:25 22/12/2010
Exercício: Código do Elemento da Despesa: Nome do Elemento da Despesa: Nome do Elemento da Despesa: Contratos: Contratos: Consignação para ISS: Consignação para ISS: Consignação para Previdência Social: Consignação para IRF: Informação de Nota Fiscal: Formalização de Operações de Crédito: Indicativo de aval: Desembolso em todos os meses (PAT): Regionalização (PAT): Despesas de Exercícios Anteriores: Elemento patrimonial: Tipo de Elemento Patrimonial: Situação:	2010 30 - MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL CONSU ③ Sim ① Não Sim ② Não ③ Sim ③ Não ③ Sim ③ Não ③ Sim ③ Não ③ Sim ④ Não ④ Sim ④ Não	
🛞 Sair Versão: RELEASE_RR_101222.1_1	0.185.2.15 $ ightarrow$	ALTERAR) (→ CANCELAR)
Concluído		<u></u>

Na alteração, digite o código do elemento da despesa que deseja ser alterado ou selecione o nome do elemento. As informações do elemento de despesa serão exibidas, permitindo a alteração.

- Nome do Elemento da Despesa: corresponde ao nome do elemento de despesa (até 100 caracteres).
- Nome Resumido: corresponde ao nome resumido (abreviado) do elemento de despesa.
- Contratos: representa o indicativo de contratos, e deve ser marcado com a opção "Sim" quando o elemento puder ser executado por meio de um contrato. Quando este indicativo é igual a "Sim", o sistema pede que seja informado também o tipo de contrato.
- Consignação para o ISS, Previdência Social e IRRF: se for selecionada a opção "Sim" para estes indicativos, no momento em que o usuário for incluir uma liquidação com consignações, o sistema irá obrigar que seja informada a consignação de ISS, previdência social ou IRRF, conforme o caso. Se selecionada a opção "Não", ao gerar uma liquidação com consignações, fica facultado ao usuário informar ou não estas consignações.
- Informação de Nota Fiscal: se selecionada a opção "Sim", para todas as liquidações neste elemento de despesa, o usuário deverá detalhar as informações da nota fiscal e de outros documentos fiscais, ficando a liquidação impedida de gerar o pagamento até que este detalhamento seja incluído. No caso da opção "Não", fica facultado ao usuário informar ou não o detalhamento da nota e/ou documentos fiscais.
- Formalização de Operações de Crédito: este campo é <u>opcional</u>, e deve ser definido para todos os elementos que caracterizem despesas referentes ao pagamento/formalização de operações de crédito realizadas pela Governo do Estado de Roraima, selecionando uma das opções da lista.

- Indicativo de aval: se selecionada a opção "Sim", sinaliza ao sistema que o elemento refere-se a uma despesa de encargos pela honra de avais concedidos pela Prefeitura. Na inclusão do pedido de empenho da despesa (PED), em dotações orçamentárias cujo elemento seja de avais, irá fazer com que o sistema solicite também a entrada do Nº CAC (Controle de Avais Concedidos) cujo aval será pago.
- Desembolso em todos os meses (PAT): se selecionada a opção "Sim", irá exigir do usuário que faça a distribuição/desembolso em todos os meses do ano, durante e elaboração da memória de cálculo do Plano Anual de Trabalho (PAT). É por exemplo o caso do elemento 11 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, destinado ao pagamento da folha de pessoal, e que ocorrerá em todos os meses do ano.
- Regionalização (PAT): se selecionada a opção "Sim", exige que durante a inclusão da memória de cálculo para o Plano Anual de Trabalho (PAT), seja informada uma região de planejamento diferente de 9900 - Estado.
- Despesas de Exercícios Anteriores: todo elemento marcado com a opção "Sim", caracteriza que o mesmo é referente a despesas de exercícios anteriores (DEA) - tendo como único caso na atual legislação orçamentária - o elemento 92.
- Elemento Patrimonial: se seleciona a opção "Sim", indica que o elemento refere-se a uma despesa Patrimonial. Quando selecionada esta opção, deve-se obrigatoriamente definir também o tipo de elemento Patrimonial.
- ✓ Situação: define se o elemento de despesa está ativo ou não.

Excluir Elemento de Despesa

Destina-se à exclusão de um elemento de despesa, sendo que esta exclusão fica condiciona à inexistência de associações ou vínculos ao elemento de despesa a ser excluído com outros registros no banco de dados. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Natureza de Despesa » Elemento de Despesa » Excluir.

Consultar Elemento de Despesa

Destina-se à consulta da tabela de elementos de despesa. Utiliza os mesmos padrões das consultas genéricas do FIPLAN. Menu: Tabelas » Classificação Institucional » Elemento de Despesa » Consultar.

2.14. SUBELEMENTO DE DESPESA

Incluir Subelemento de Despesa

Destina-se ao cadastro do subelemento de despesa. Corresponde ao 7° e 8° dígitos da natureza da despesa. Para efeito de planejamento do orçamento, nas fases do PAT e do PPA, o sistema pode ou não considerar o subelemento na elaboração, de acordo com o respectivo indicativo definido por Unidade Orçamentária. Contudo, na consolidação dessa despesa e geração da Lei Orçamentária Anual (LOA), as informações são consolidadas até o nível do elemento de despesa, sendo que o subelemento de despesa irá figurar somente durante a execução orçamentária, no momento da liquidação.

Na inclusão do subelemento, são solicitadas as seguintes informações:

- Código do Elemento da Despesa: digite o código do elemento da despesa ou selecione um elemento por meio do botão pesquisar -
- Código do Subelemento da Despesa: digite o código do subelemento da despesa (02 dígitos).
- ✓ Nome do Subelemento da Despesa: digite o nome do subelemento da despesa (até 100 caracteres).
- Nome Resumido: digite o nome resumido (abreviado) do subelemento da despesa (até 25 caracteres).
 Apesar deste campo ser <u>opcional</u>, o nome resumido é utilizado para emissão em alguns relatórios.
- Indicativo de Lançamentos Contábeis: se selecionada a opção "Sim", no momento da liquidação da despesa, o sistema irá contabilizar nas contas contábeis de despesa, por subelemento. Se selecionada a opção "Não", o sistema não gera estes lançamentos contábeis (não sensibilizando a conta dedespesa 3.DDDDDD.EE.PP Plano de Contas até o exercício de 2011).
- Indicativo de Pregão: se selecionada a opção "Sim", no momento da liquidação, quando o material, bem ou serviço adquirido ocorreu por meio de pregão, o sistema irá disponibilizar e permitir que a despesa seja classificada por subelemento. Pela opção "Não", este subelemento torna-se indisponível.

JUSTIFICATIVA: existem algumas despesas que estão definidas na Lei 10.520/2002 em consonância com a Lei 8.666/1993 que não podem ser adquiridas por meio de pregão, seja presencial ou eletrônico.

🥹 FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Cor	ntabilidade e Finanças do Estado de Roraima - Mozilla Firefox 💦 🔲 🔯
() rr.gov.br https://www.fiplan.rr.gov.br:8443/Fiplan.jsp;jses:	sionid=120942AE6B1113EAC0E40636311139C9
Iabelas Planejamento ProgFinanceira Docur	Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Roraima mentos Contabilidade Custo Relatórios Gestão Ajuda
Incluir SubElemento de Despesa	Jacobina - 16:27:34 22/12/2010
Exercício: Código do Elemento da Despesa: Código Subelemento da Despesa: Nome do Subelemento da Despesa: Nome Resumido: Indicativo de Lançamentos Contábeis: Indicativo de Pregão: Indicativo de Lançamento Contábil Patrimonial: Indicativo de Adiantamento: Indicativo de IRP: Indicativo de Devolução por Folha (BAD): Situação: Interpretação:	 2010 30 · MATERIAL DE CONSUMO (pesquisar 01 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos COMB LUBRIFICANTES Sim Não Sim Anão Sim Anão
Sair Versão: RELEASE_RR_101222.1_10.1	B5.2.15 (→INCLUIR) (→ CANCELAR)

Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Natureza de Despesa » Subelemento de Despesa » Incluir.

- Indicativo de Lançamento Contábil Patrimonial: se selecionada a opção "Sim", no momento da liquidação da despesa, o sistema irá gerar os lançamentos contábeis que sensibilizam o ativo Patrimonial da Prefeitura. Com a opção "Não", o subelemento não irá gerar lançamentos contábeis Patrimoniais. JUSTIFICATIVA: existem algumas despesas, como por exemplo os bens de uso comum (praças, ruas, estradas...) que não são contabilizados como Patrimônio da Prefeitura.
- Indicativo de Adiantamento: se selecionada a opção "Sim", sinaliza que o subelemento será utilizado para classificação automática por subelemento das liquidações referentes a suprimento de fundos. No caso dos suprimentos de fundos, a despesa efetivamente ocorrida será regularizada no momento da prestação de contas, através da Baixa de Adiantamento (BAD). O sistema só permite que um único subelemento por elemento de despesa tenha este campo marcado na opção "Sim". Por sua vez, as demais liquidações que não figuram suprimentos de fundos não poderão ser classificadas neste subelemento.
- Indicativo de IRP: similar ao indicativo de adiantamento, também só será permitido um único subelemento por elemento de despesa marcado com a opção "Sim". No caso deste indicativo, quando selecionada a opção "Sim", indica ao sistema o subelemento que deverá ser utilizado no registro da inscrição de restos a pagar por meio do documento IRP: na IRP, o sistema efetua o registro nas contas contábeis da despesa referentes aos restos a pagar não processados na conta 3.DDDDDD.EE.PP, onde "PP" corresponde ao subelemento cujo indicativo de IRP é igual a "Sim". O sistema indisponibiliza a classificação da despesa por subelemento (liquidação), para o subelemento de IRP aquele marcado na opção "Sim".

Indicativo de Devolução por Folha (BAD): idem anterior, só permitindo um subelemento por elemento de despesa marcado com a opção "Sim". No caso de um suprimento de fundos concedido a servidor público, com devolução de verba cujo desconto ocorreu em folha de pagamento, o sistema irá classificar o valor descontado em folha automática no subelemento marcado com a opção "Sim". Este subelemento também fica indisponível para classificação, quando da liquidação da despesa.

Exemplo: um servidor público recebe um suprimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 referente à material de consumo na natureza de despesa 33903000, e apresenta Notas Fiscais e recibos com as seguintes informações:

Compra de diesel - num total de R\$ 450,00 (subelemento 30.01)

Alimentação/Restaurantes - num total de R\$ 420,00 (subelemento 30.06)

Como o total de despesas foi de R\$ 870,00 o servidor público deveria ter devolvido às contas do Estado a importância de R\$ 130,00. Como esta devolução não ocorreu, o desconto foi compulsório em folha de pagamento, e ao apresentar as notas para prestação de contas, o servidor repassa o comprovante do desconto em folha.

Na inclusão da BAD, o sistema irá detalhar as notas fiscais nos subelementos citados acima, e a importância de R\$ 130,00 automaticamente no subelemento cujo indicativo de devolução por folha (BAD) é igual a "Sim".



IMPORTANTE

Apesar de o FIPLAN possuir uma integração com o sistema de folha de pagamento, o desconto do valor não devolvido do suprimento de fundos ocorrido em folha de pagamento não representa um procedimento sistêmico. A única informação registrada em sistema é que a devolução ocorrida e consequentemente a prestação de contas é registrada com a devolução da verba ocorrida por meio de desconto em folha, sem nenhuma integração ou informação acerca deste desconto transitada eletronicamente pelo sistema.

- Situação: na inclusão, este subelemento é sempre ativo, mas através da alteração, o sistema permite sua desativação. Um subelemento <u>inativo</u> não pode ser utilizado em nenhum documento de execução orçamentária que envolva esta entidade, seja na liquidação (LIQ), baixa de material de consumo (BMC) ou baixa de adiantamento - suprimento de fundos (BAD).
- Interpretação: digite todas as informações que caracterizem em que situação este subelemento poderá ser utilizado (vide exemplo na figura da página anterior).

Após informar os dados, clique em "INCLUIR", confira as informações e clique em "CONFIRMAR".

Alterar Subelemento de Despesa

Destina-se à alteração dos subelementos de despesa. Todas as informações são passíveis de alteração, com exceção dos códigos do elemento e subelemento da despesa. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Subelemento de Despesa » Alterar.

Excluir Subelemento de Despesa

Destina-se à exclusão de um subelemento de despesa, sendo que esta exclusão fica condiciona à inexistência de associações ou vínculos ao subelemento a ser excluído com outros registros no banco de dados. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Subelemento de Despesa » Excluir.

Consultar Subelemento de Despesa

Destina-se à consulta da tabela de subelemento de despesa. Utiliza os mesmos padrões das consultas genéricas do FIPLAN. Menu: Tabelas » Classificação Institucional » Subelemento de Despesa » Consultar.

2.15. NATUREZA DE RECEITA

Incluir Natureza de Receita

Destina-se ao cadastro das naturezas das receitas da Prefeitura. O indicativo da natureza da receita tem por finalidade indicar se uma determinada natureza da receita possui ou não atribuições específicas ao qual será vinculado. Composto por 10 dígitos. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Natureza da Receita » Incluir.

Na inclusão de uma natureza de receita, são requeridas as seguintes informações:

- Categoria Econômica: digite o código da categoria econômica da receita ou selecione uma opção na lista. Corresponde ao 1º dígito da categoria econômica.
- Subcategoria Econômica: corresponde ao 2º dígito da natureza de receita ou fonte de receita. Digite o código da subcategoria econômica ou selecione uma opção na lista.
- Código da Natureza de Receita: o sistema já define os dois primeiros dígitos como sendo os códigos da categoria e subcategoria econômica. Complemente a informação digitando o restante do código da natureza de receita (num total de 10 dígitos).
- Status da Natureza: informe a natureza de receita é de consolidação ou lançamentos. As naturezas de lançamento são as naturezas que permitem o registro da receita arrecadada. As naturezas de <u>consolidação</u> são aquelas consolidam a informação das naturezas de lançamento, também chamadas de naturezas de explosão.
- Código da Natureza de Explosão: seleciona na lista um código de natureza de explosão. Por definição o sistema já traz uma lista contendo somente naturezas de <u>consolidação</u>. Apesar do sistema permitir que o usuário selecione qualquer código de explosão, deve-se ter especial na seleção da natureza de explosão pois a mesma será utilizada na consolidação das informações de receita prevista e realizada, apresentadas em alguns relatórios do sistema.

	1.1.1.2.05.02.00	explode em
explode em	1.1.1.2.05.00.00	•
	1.1.1.2.00.00.00	explode em
explode em	1.1.1.0.00.00.00	•
,	1.1.0.0.00.00.00	explode em
	1.0.0.0.00.00.00	•

- ✓ Nome da Natureza de Receita: digite o nome da natureza de receita (até 100 caracteres).
- ✓ Nome Resumido: digite o nome resumido da natureza de receita (até 25 caracteres).
- ✓ **Tipo de Orçamento:** selecione qual o tipo de orçamento: (1) Fiscal, (2) Seguridade ou (3) Investimento.
- Atualização Receita Diária: se selecionada a opção "Sim", o sistema irá controlar a atualização da receita diariamente, por meio do registro da programação diária da receita, gerando o documento PDR, no momento do registro da receita.
- Receita Alienação: se selecionada a opção "Sim", o sistema irá considerar que a receita é Patrimonial, abrindo opção para que seja informado o tipo de elemento Patrimonial.
- Receita Redutora: se selecionada a opção "Sim", o sistema irá entender que a natureza de receita possui uma receita redutora, abrindo opção para que seja digitado ou selecionado um código de natureza de receita redutora por meio do botão <u>pesquisar</u> . No momento do registro da receita arrecada, o sistema gera o registro do documento (RDR ou RSS) também para a redutora, contabilizando a redução de receita. Atualmente, toda natureza de receita que caracterize as vinculações do FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica), possui uma receita redutora.

- Receita Vinculação: se selecionada a opção "Sim", sinaliza ao sistema que a natureza de receita é uma receita VINCULADORA, e que possui uma ou mais naturezas de receita VINCULADAS. O registro das receitas vinculadas é feito a partir da tabela de vinculações de receita, discutida mais adiante.
- Receita Restituição: se selecionada a opção "Sim", o sistema irá entender que a natureza de receita possui vinculações, abrindo opção para que seja digitada ou selecionada uma natureza de receita redutora, por meio botão <u>pesquisar</u> Conforme Portaria 163/2001, as restituições de receita devem passar a contabilizar a redução, de forma semelhante ao que já ocorre com o FUNDEB.

🥮 FIPLAN - Sistema Integrado de Plane	ajamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Roraima	Mozilla Firefox 🛛 🗖 🗖 🔀
rr.gov.br https://www.fiplan.rr.gov.br:844	3/Fiplan.jsp;jsessionid=120942AE6B1113EAC0E40636311139C9	公
ETPLE	Planejar Finanças	Sistema Integrado de nento, Contabilidade e do Estado de Roraima
Tabelas <u>P</u> lanejamento P <u>r</u> ogFinan	ceira <u>D</u> ocumentos <u>C</u> ontabilidade C <u>u</u> sto R <u>e</u> latórios	<u>G</u> estão <u>Aj</u> uda
Incluir Natureza da Receita		Jacobina - 16:31:04/22/12/2010
Exercício:	2010	
Lategoria Economica:		
Subcategoria Econômica:	1 - Receita Tributária 💉	
Código da Natureza da Receita:	1112050101	
Status da Natureza:	O Consolidação 💿 Lançamento	
Código da Natureza de Explosão:	1.1.1.2.05.01.00	
Nome da Natureza da Receita:	IPVA - Cota Parte Estado	
Nome Resumido:	IPVA ESTADO	
Tipo de Orçamento:	Siscal Seguridade Investimento	
Atualização Receita Diária:		
Receita Redutora:	Sim I Não	
Receita Vinculação:	Sìm 🔿 Não	
Receita de Restituição:	💿 Sim 🔿 Não	
Natureza da Receita de Restituiç	ão: - Qpesquisar	
Dívida Ativa:	🔘 Sim 💿 Não	
Cotas:	O Sim 💿 Não	
Receita Intra-Orçamentária:	O Sim O Não	
Exclusivo Secretaria Executiva:		
Indicativo de RUE:		
Situação:	Ativo Inativo	
Shtaqaar		
🛞 Sair 🛛 Versão: RELEASE_RR_10	1222.1_10.185.2.15	→ INCLUIR → CANCELAR
Concluído		4

- Dívida Ativa: se selecionada a opção "Sim", indica que a natureza de receita é da Dívida Ativa.
- Cotas: se selecionada a opção "Sim", indica que a natureza de receita é uma receita de cotas. As receitas de cotas não estão presentes na classificação orçamentária de receita definida pelo Governo Federal, contudo, são utilizadas no FIPLAN para controle dos repasses de cotas orçamentárias realizadas entre o Tesouro Estadual e demais Unidades Orçamentárias, ou mesmo entre Unidades Orçamentárias para o repasse de receitas próprias compartilhadas.
- Receita Intra-Orçamentária: se selecionada a opção "Sim", caracteriza que a natureza de receita é intraorçamentária.
- Indicativo de RCL: selecione a opção "Sim" quando a natureza de receita for utilizada para compor o cálculo da Receita Corrente Líquida (RCL).
- Indicativos de Situação e Aprovação SEFAZ: na inclusão, é sempre definido com a opção "Não". Uma receita é sempre inativa na inclusão, e só passará a ser ativa após a aprovação da SEFAZ. Tal recurso é utilizado para que a SEFAZ possa adequar os indicativos do registro que norteiam a execução orçamentária, antes de sua utilização.

- Representação Contábil: informe a conta contábil da VPA que deverá ser utilizada pelo FIPLAN, quando da contabilização da despesa. Deve corresponder a uma conta contábil da classe "4".
- Situação: na inclusão, toda natureza de receita "nasce" como ativa. Sua desativação é permitida apenas pela funcionalidade de alteração.
- Restringe Fonte de Recurso: quando uma natureza de receita pode ser incluída associada a qualquer fonte de recurso, selecione a opção "Não". Para torná-la exclusiva a uma ou mais fontes, seleciona a opção "Sim": neste caso, o sistema permitirá a inclusão das fontes de recurso restritas ao registro da natureza de receita, aplicável aos documentos RDR, RDE e RSS.
- Nível de Relacionamento: selecione uma opção para o nível de relacionamento da natureza de receita. As opções disponíveis são: consolidação (contribuinte/geral), intragovernamental (recebidas de outras UO's do próprio Estado), inter-União (recebidas da União), inter-Estado (recebidas dos Estados)e inter-Município (recebidas de outros municípios).
- Gera Cotas de Aplicação Financeira: selecione a opção "Sim" quando a natureza de receita representar rendimentos de aplicação financeira, e quando puder ser registradas pelas Unidades Orçamentárias em fontes de recurso que pertençam ao Tesouro Estadual. Nesta última situação, o sistema contabilmente registra no sistema orçamentário a receita para o Tesouro e cotas de aplicação financeira para a UO de registro, quando diferente de 99000 (Tesouro Estadual).
- Receita Tributária: selecione a opção "Sim" quando a natureza representar receitas tributárias, selecionando, após esta opção, o Tipo de Receita Tributária.

Aprovar Natureza de Receita

Utilizado na aprovação das naturezas de receita pela SEFAZ. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Natureza de Receita » Aprovar.

Alterar Natureza de Receita

Destina-se à alteração das naturezas de receita. Todas as informações são passíveis de alteração, EXCETO o código da natureza, a categoria e subcategoria econômica. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Natureza de Receita » Alterar.

Excluir Natureza de Receita

Destina-se à exclusão de uma natureza de receita, sendo que esta exclusão fica condiciona à inexistência de associações ou vínculos à natureza a ser excluída com outros registros no banco de dados. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Natureza de Receita » Excluir.

Consultar Natureza de Receita

Destina-se à consulta da tabela de natureza de receita. Utiliza os mesmos padrões das consultas genéricas do FIPLAN. Menu: Tabelas » Classificação Institucional » Natureza de Receita » Consultar.

2.16. FONTE DE RECURSO

Incluir Fonte de Recurso

Destina-se ao cadastro das fontes de recursos. A fonte de recurso identifica a origem e destinação dos recursos, e está sempre presente em todo o processo da execução orçamentária, tanto da receita quanto da despesa. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Fonte de Recurso » Incluir. Quanto à fonte de recursos:

- Associa-se à natureza da receita para caracterizar classificações que representam recursos vinculados a outras fontes (Ex: recursos vinculados ao Tesouro, recursos próprios compartilhados).
- Associa-se às contas bancárias para determinar de qual fonte de recursos pertence um determinado recurso financeiro (de onde vem a origem do recurso financeiro - "dinheiro").
- Associa-se ao registro da receita (por RDR, RDE ou RSS) indicando em qual fonte de recursos do código bancário o valor arrecadado será registrado. Uma espécie de "carimbo" daquela receita.
- Associa-se à dotação orçamentária na execução da despesa (por PED, NOE ou OPE) para indicar qual fonte de recurso será a pagadora da despesa realizada.

Na inclusão da fonte recurso, são registradas as seguintes informações:

incluir Fonte de Recurso		Jacobina - 11:47:19 20/10/20
Exercício:	016	
Código da Fonte de Recurso:		
Nome da Fonte de Recurso:		
Nome Resumido:	2	
Indicativo de Vinculação:	💮 Sim 🔘 Não	
ndicativo de Concessão Orçamentária:	🕘 Sim 🥥 Não	
Indicativo de Concessão Financeira:	🕘 Sim 💿 Não	
Indicativo de Liberação PED/CEGEP:	💮 Sim 🔘 Não	
Indicativo de Planejamento:	🕘 Sim 🔘 Não	
Indicativo de Fonte de RP:	🔵 Sim 💿 Não	
Fonte de Recurso para RP:	Qpesquisar	
Indicativo de Aprovação SEFAZ:	lão	
Funcionamento da Fonte:		×
Tipo de Recurso da Fonte:		
Situação:	nativo	

- Código da Fonte de Recurso: digite o código da fonte de recurso (03 dígitos). Atualmente, identifica-se quando uma fonte é de recursos do Tesouro quando esta inicia-se com "1" e as fontes de recursos próprios quando iniciam-se com "2".
- ✓ Nome da Fonte de Recurso: digite o nome da fonte de recurso (até 100 caracteres).
- ✓ Nome Resumido: digite o nome resumido (abreviado) da fonte de recurso (até 20 caracteres).
- Indicativo de Vinculação: selecione a opção "Sim" quando a fonte de recurso for vinculada e "Não" quando não for vinculada. Uma fonte de recurso é considerada vinculada quando sua origem é proveniente de repasses oriundos de vinculações constitucionais. Exemplos que temos são as fontes de recursos utilizadas para as receitas da saúde e da educação, cuja receita é proveniente do repasse percentual calculado sobre os impostos estaduais (IPVA, ICMS e ITCD).
- Indicativo de Concessão Orçamentária: selecione a opção "Sim" quando o controle dos gastos da fonte de recursos depender da liberação de cotas orçamentárias para empenho por parte do Tesouro Estadual e a opção "Não" quando se não houver controle dos gastos por meio de concessão por parte do Tesouro. Em síntese, as fontes de recursos com indicativo de concessão igual a "Sim" estarão sujeitas ao controle do Tesouro Estadual para que sejam liberadas cotas por meio do documento CON, nas fases do empenho (EMP) e do pagamento (NOB). As fontes que não possuem controle deconcessão executam este controle atrelado à programação financeira da despesa, sem a necessidade da liberação executada pelo Tesouro do Estado de Roraima.
- Indicativo de Planejamento: selecione a opção "Sim" quando a aprovação das reprogramações financeiras executadas pela Unidade Orçamentária dependerem de uma resposta da SEFAZ, aqui representando o Tesouro do Estado. Normalmente todas as fontes do Tesouro têm esse indicativo igual a "Sim", pois uma vez que as UO's dependem de repasse para efetuarem seus gastos, o Tesouro precisa controlar os remanejamentos a fim de manter o equilíbrio das finanças estaduais, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal. As fontes de receitas próprias não necessitam desde controle, podendo ter o indicativo de planejamento definido para "Não".
- Indicativo de Aprovação SEFAZ: similar ao ocorrido nas tabelas de natureza de receita e natureza de despesa, toda fonte de recurso "nasce" inativa, e depende de uma aprovação da SEFAZ para que a torne positiva, uma vez que a responsabilidade pela criação das fontes de recurso é competência da SEFAZ.

- Funcionamento da Fonte: selecione uma das opções da lista. O funcionamento da fonte é um atributo que identifica, na execução orçamentária, quem registra e quem administra os recursos em cada fonte. Existem no total 08 (oito) funcionamentos de fonte.
 - Tipo (1) Recurso do Tesouro administrado pelo Tesouro: somente o Tesouro Estadual (UO 99000) pode registrar nessa fonte de recurso, e a contabilização e atualização desta regra ocorre no próprio Tesouro Estadual, na natureza e fonte informadas no registro.
 - Tipo (2) Recurso do Tesouro Repasse Constitucional administrado pelo órgão: somente o Tesouro Estadual (99000) pode registrar nessa fonte de recurso, contudo, por ser administrado pelo órgão, gera vinculações em outras naturezas/fontes para as Unidades Orçamentárias que irão administrar esse valor arrecadado.
 - 3. Tipo (3) Recurso do Tesouro convênios administrado pelo órgão: a UO que firmou o convênio registra a receita, podendo ser numa fonte do Tesouro Estadual no caso de convênios da Administração Direta ou não, mas a utilização do recurso é da UO; deve gerar atualização de cotas orçamentárias para a UO e registro para o Tesouro quando a fonte for de convênios da Administração Direta, e não atualiza nada para o Tesouro Estadual no caso de convênios da Administração Indireta. O tipo da fonte de convênio é identificado a partir do tipo de recurso da fonte.
 - 4. Tipo (4) Recurso do Tesouro outros administrado pelo órgão: a receita pode ser registrada tanto pelo Tesouro Estadual quanto pela Unidade Orçamentária, e é a UO quem irá administrar o recurso; contudo, como o gestor do recurso é o Tesouro Estadual, a contabilização e a atualização devem ser feitas na natureza/fonte para o Tesouro Estadual (UO 99000), e no órgão o mesmo registro, mas na natureza de cotas orçamentárias.
 - 5. **Tipo (5) Recurso Próprio administrado pelo órgão:** a receita pode ser registrada tanto pelo Tesouro Estadual quanto pela Unidade Orçamentária, mas por constituir recursos próprios é a própria UO quem administra, e não gera cotas para o Tesouro Estadual.
 - 6. **Tipo (6) Recurso do Tesouro registrado pelo Tesouro e pelo órgão:** a UO e o Tesouro Estadual podem registrar, e a atualização é feita para quem registrou.
 - Tipo (7) Recursos Próprios Compartilhados: é registrado pela UO, mas no caso de repasses por ARR nessas fontes, deve gerar cotas em ambas as Unidades Orçamentárias (para quem concede e para quem recebe).
 - 8. Tipo (8) Recursos Extra-Orçamentários: utilizado para fontes extra-orçamentárias.
- Tipo de Recurso da Fonte: selecione uma das opções da lista, sendo que o sistema disponibiliza cinco opções: (1) fontes do Tesouro, (2) fontes de recursos próprios, (3) fontes de convênios da ADM Direta, (4) fontes de convênios da ADM Indireta e (8) fontes extra-orçamentárias. Este atributo redunda em conceitos com o funcionamento da fonte, devido ao fato do funcionamento da fonte ser uma classificação criada após o tipo de recurso da fonte, e que ainda foi mantida por distinguir os convênios da Administração Direta e Indireta. Por manterem uma associação muito próxima, deve-se associar ambos na inclusão da fonte da seguinte maneira:

FUNCIONAMENTO	O tipo de recurso da fonte deve ser
1	1
2	1
3	3 (para ADM Direta) ou 4 (para ADM Indireta)
4	1
5	2
6	1
7	2
8	8

Aprovar Fonte de Recurso

Utilizado na aprovação das fontes de recurso pela SEFAZ. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Fonte de recurso » Aprovar.

Alterar Fonte de Recurso

Destina-se à alteração das fontes de recurso. Todas as informações são passíveis de alteração, EXCETO o código da fonte de recurso. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Fonte de recurso » Alterar.

Excluir Fonte de Recurso

Destina-se à exclusão de uma fonte de recurso, sendo que esta exclusão fica condiciona à inexistência de associações ou vínculos com a fonte de recurso a ser excluída e outros registros no banco de dados. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Fonte de recurso » Excluir.

Consultar Fonte de Recurso

Destina-se à consulta da tabela de fonte de recurso. Utiliza os mesmos padrões das consultas genéricas do FIPLAN. Menu: Tabelas » Classificação Institucional » Fonte de recurso » Consultar.

2.17. DIMENSÃO ESTRATÉGICA

Incluir Dimensão Estratégica

Utilizado na inclusão das dimensões estratégicas do Estado. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Dimensão Estratégica » Incluir.

🕹 FIPLAN - Sistema Integrado de Planejan	nento, Contabilidade e Finanças do Estado de Roraima - Mozilla Firefox	
rr.gov.br https://www.fiplan.rr.gov.br:8443/Fip	plan.jsp;jsessionid=120942AE6B1113EAC0E40636311139C9	
	l J	Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finançãs do Estado de Roraima
Tabelas Planejamento ProgFinanceir	ra <u>D</u> ocumentos <u>C</u> ontabilidade C <u>u</u> sto R <u>e</u> latonos <u>G</u> estão Ajuda	
Incluir Dimensão Estratégica		Jacobina - 16:47:22 22/12/2010
Exercício: Código Dimensão Estratégica: Nome da Dimensão Estratégica: Unidade Medida: Índice Medida: Índice Desejado para PPA: Índice Desejado para Exercício: Base Geográfica:	2010 - Q pesquisar Data de Apuração: 22/12/2010 Municipal O Estadual O Nacional O Outros	Fonte Apuração:
Periodicidade: Fórmula de Cálculo:	⊘ Mensal ⊗ Bimestral ⊖ Trimestral ⊖ Quadrimestral ⊖ Semestral ⊖ Anual ⊖ Outros	

🕃 Sair	Versão: RELEASE_RR_101222.1_10.185.2.15	$(\rightarrow \text{incluir})$ $(\rightarrow \text{cancelar})$
Concluído		ê

Código da Dimensão Estratégica: digite o código da dimensão estratégica (03 dígitos).

- Nome da Dimensão Estratégica: digite o nome da Dimensão Estratégica(até 100 caracteres).
- Nome Resumido: digite o nome resumido (abreviado) da dimensão estratégica. Este campo é opcional.

- Unidade de Medida: informe a unidade de medida, digitando o código ou selecionando uma unidade de medida por meio da opção <u>pesquisar</u> - <a>.
- ✓ Índice Recente: digite o valor do índice mais recente que foi apurado para a dimensão estratégica.
- Data de Apuração: digite a data de apuração ou selecione uma data clicando no botão
- ✓ **Fonte Apuração:** de forma descritiva, informe a fonte de apuração do índice recente que foi informado.
- Índice Desejado no Final do PPA: digite o valor do índice esperado para o final do Plano Plurianual (PPA). No caso dos indicadores de programa de governo cadastrados nos exercícios de 2008, 2009, 2010 e 2011, este índice irá representar o valor desejado para último ano do PPA, ou seja, para 2011.
- Índice Desejado para Exercício: digite o valor do índice esperado para o final do exercício.
- ✓ Base Geográfica: selecione uma das opções: Federal, Estadual, Municipal ou outros.
- Periodicidade: selecione a periodicidade para medição da dimensão estratégica, que pode ser: mensal, bimestral, trimestral, quadrimestral, semestral, anual ou outra.
- Fórmula de Cálculo: digite de forma descritiva o modo, processo ou fórmula de cálculo para adimensão estratégica. Este campo é <u>opcional</u>.

Alterar Dimensão Estratégica

Destina-se à alteração dos dados das dimensões estratégicas. Todas as informações podem ser alteradas, EXCETO do código da dimensão estratégica. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Dimensão Estratégica » Alterar.

Excluir Dimensão Estratégica

Destina-se à exclusão das dimensões estratégicas. Seguindo a mesma regra de exclusão das demais tabelas, uma dimensão estratégica só poderá ser excluída quando não possuir nenhum registro associado aele no banco de dados. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Dimensão Estratégica » Excluir.

Consultar Dimensão Estratégica

Utilizado para consulta à tabela de dimensão estratégica. Utiliza os mesmos padrões das consultas genéricas do FIPLAN. Menu: Tabelas » Classificação Institucional » Dimensão Estratégica » Consultar.

2.18. PRODUTO

Incluir Produto

Destina-se ao cadastro de produtos, utilizado como resultado final esperado no planejamento das ações e medidas de planejamento em cada Unidade Orçamentária. Para cada produto associa-se qual a unidade de medida, conforme demonstrado na figura abaixo. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Produto » Incluir.

- Código do Produto: digite o código do produto (03 dígitos).
- ✓ **Nome do Produto:** digite o nome do produto (até 100 caracteres).
- Nome Resumido: digite o nome resumido (abreviado) do produto (até 20 caracteres). Esta informação é <u>opciona</u>l.
- Unidade de Medida: digite o código da unidade de medida ou selecione uma unidade de medida por meio da opção <u>pesquisar</u> - <a>.
- Indicativo de Permissão Valor Zero Meta: selecione a opção "Sim" para, nas definições os percentuais de metas previstas utilizando este produto, o sistema permita que seja informado o percentual zero (0) na meta.

Exercício: 2016 Código do Produto:	
Nome do Produto:	
Nome Resumido:	
Unidade de Medida: • @ pesquisar	

Alterar Produto

Destina-se à alteração das fontes de recurso. Todas as informações são passíveis de alteração, EXCETO o código do produto. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Produto » Alterar.

Excluir Produto

Destina-se à exclusão de um produto, sendo que esta exclusão fica condiciona à inexistência de associações ou vínculos com o produto a ser excluída e outros registros no banco de dados. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Produto » Excluir.

Consultar Produto

Destina-se à consulta da tabela de produto. Utiliza os mesmos padrões das consultas genéricas do FIPLAN. Menu: Tabelas » Classificação Institucional » Produto » Consultar.

2.19. UNIDADE DE MEDIDA

Incluir Unidade de Medida

Destina-se ao cadastro das unidades de medidas selecionadas para mensurar a produção do bem ou serviço utilizado pela Prefeitura. As informações que o usuário deve preencher, para inclusão das unidades de medida, são: código, nome e nome resumido da unidade de medida. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Unidade de Medida » Incluir.

luir Unidade de Medida		Jacobina - 11:49:00 20/10/2016
Exercício: Código da Unidade de Medida:	2016	
Nome da Unidade de Medida:		

Alterar Unidade de Medida

Destina-se à alteração das unidades de medida. As informações passíveis de alteração são o nome e o nome resumido da unidade de medida. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Unidade de Medida »Alterar.

Excluir Unidade de Medida

Destina-se à exclusão de uma unidade de medida, sendo que esta exclusão fica condiciona à inexistência de associações ou vínculos da unidade de medida a ser excluída com outros registros no banco de dados. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Unidade de Medida » Excluir.

Consultar Unidade de Medida

Destina-se à consulta da tabela de unidades de medida. Utiliza os mesmos padrões das consultas genéricas do FIPLAN. Menu: Tabelas » Classificação Institucional » Unidade de Medida » Consultar.

2.20. TIPO DE RECURSO DE CRÉDITO

Incluir Tipo de Recurso Crédito

Destina-se ao cadastramento, e manutenção dos tipos de recursos de crédito para utilização nos créditos adicionais, na tabela específica de "tipo de recursos de crédito". Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Tipo de Recurso de Crédito » Incluir.

Código do Tipo de Recurso de Crédito: digite o código do tipo de recurso de crédito (02 dígitos).

- ✓ Nome do Tipo de Recurso de Crédito: digite o nome do tipo de recurso crédito (até 100 caracteres).
- Código do Tipo de Recurso de Crédito: digite o nome resumido (abreviado) do tipo de recurso de crédito (até 20 caracteres). Esta informação é <u>opciona</u>l.
- Indicativo de Alteração da Receita: se selecionada a opção "Sim", indica que o tipo de recurso de crédito ocorre em função de uma alteração na receita, seja por superávit ou por excesso de arrecadação.
- Indicativo de Movimentação: selecione uma das opções: "Suplementação" ou "Anulação".

Alterar Tipo de Recurso de Crédito

Destina-se à alteração dos tipos de recurso de crédito. As informações passíveis de alteração são o nome e o nome resumido do tipo de recurso de crédito. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Tipo de Recurso de Crédito » Alterar.

Excluir Tipo de Recurso de Crédito

Destina-se à exclusão de um tipo de recurso de crédito, sendo que esta exclusão fica condiciona à inexistência de associações ou vínculos do tipo de recurso de crédito a ser excluído com outros registros no banco de dados. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Tipo de Recurso de Crédito » Excluir.

Consultar Tipo de Recurso de Crédito

Destina-se à consulta da tabela de tipos de recurso de crédito. Utiliza os mesmos padrões das consultas genéricas do FIPLAN. Menu: Tabelas » Classificação Institucional » Tipo de Recurso de Crédito » Consultar.

2.21. TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL

Incluir Tipo de Recurso Crédito

Destina-se ao cadastro dos tipos de créditos para utilização nos créditos adicionais. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Tipo de Crédito » Incluir.

- Código do Tipo de Recurso de Crédito: digite o código do tipo de crédito (02 dígitos).
- ✓ Nome do Tipo de Recurso de Crédito: digite o nome do tipo crédito (até 100 caracteres).
- Código do Tipo de Recurso de Crédito: digite o nome resumido (abreviado) do tipo de crédito (até 20 caracteres). Esta informação é <u>opcional</u>.
- Modalidade do Tipo de Crédito: selecione uma das opções da lista, podendo ser: Suplementar, Especial ou Extraordinário.

Após informar os dados, clique em "INCLUIR", confira as informações e clique em "CONFIRMAR".

Alterar Tipo de Crédito

Destina-se à alteração dos tipos de recurso de crédito. As informações passíveis de alteração são o nome e o nome resumido do tipo de recurso de crédito. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Tipo de Crédito » Alterar.

Excluir Tipo de Crédito

Destina-se à exclusão de um tipo de crédito, sendo que esta exclusão fica condiciona à inexistência de associações ou vínculos do tipo de crédito a ser excluído com outros registros no banco de dados. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Tipo de Crédito » Excluir.

Consultar Tipo de Crédito

Destina-se à consulta da tabela de tipos de crédito. Utiliza os mesmos padrões das consultas genéricas do FIPLAN. Menu: Tabelas » Classificação Institucional » Tipo de Crédito » Consultar.

2.22. TIPO DE ALTERAÇÃO DE CRÉDITO

Incluir Tipo de Alteração de Crédito.

Destina-se ao cadastro dos tipos de alteração de crédito, utilizados nos processos de créditos adicionais. As informações que o usuário deve preencher, para inclusão das unidades de medida, são: código, nome e

nome resumido do tipo de alteração de crédito. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Tipo de Alteração de Crédito » Incluir.

Alterar Tipo de Alteração de Crédito

Destina-se à alteração dos tipos de alteração de crédito. As informações passíveis de alteração são o nome e o nome resumido do tipo de alteração de crédito. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Tipo de Alteração de Crédito » Alterar.

Excluir Tipo de Alteração de Crédito

Destina-se à exclusão de um tipo de alteração de crédito, sendo que esta exclusão fica condiciona à inexistência de associações ou vínculos do tipo de alteração de crédito a ser excluído com outros registros no banco de dados. Menu: Tabelas » Classificação Orçamentária » Tipo de Alteração de Crédito » Excluir.

Consultar Tipo de Alteração de Crédito

Destina-se à consulta da tabela de tipo de alteração de crédito. Utiliza os mesmos padrões das consultas genéricas do FIPLAN. Menu: Tabelas » Classificação Institucional » Tipo de Alteração de Crédito » Consultar.